



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.045578/2019-15,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação a servidora **LUCIANA PONTE CARVALHO DO NASCIMENTO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4627, no período de **17/06/2019 a 26/07/2019 (40 dias)**, referente ao **1º quinquênio (18/10/2011 a 15/10/2016)**, para a realização dos cursos "Gestão do Tempo" - 20h, "Tomada de Decisão e Liderança" - 22h, "Desenvolvimento de Equipes" - 10h, "Excelência no Atendimento" - 20h e "Formação de facilitadores de aprendizagem" - 40h, com carga horária total de 112 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e Escola Virtual de Governo - EV.G, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa